



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 22 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2451

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 376 /2019** - Promove Reintegração de Posse, Por Determinação Judicial, de Floraci dos Santos Silva.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 376 /2019

“Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de FLORACI DOS SANTOS SILVA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 incisos VII e IX art. 104, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o **MANDADO DE REINTEGRAÇÃO judicial exarado nos Autos do Processo nº 8000061-89.2017.8.05.0265**, que tramita na vara da Fazenda Pública da Comarca de Ubatã.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 20 de 27 de Maio de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), reintegrar a Servidora, ao quadro de Servidores do Município, no cargo de Técnica em Enfermagem, Lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Os efeitos desta portaria retroagem a data de 17 de Maio de 2019.

Ubatã-BA, 22 de Julho de 2019.

PAULO CESAR SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ